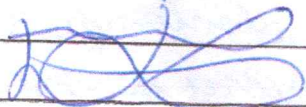




Conselho Municipal de Precidência, com a presença do Presidente Sr. Pedro Paulo da Costa Lima e demais membros do referido conselho. Após a leitura do ato da reunião anterior fez uso da palavra o Senhor Pedro Paulo da Costa Lima, Presidente do Instituto de Precidência dando os seus votos a todos os presentes e desejando um ano cheio de realizações, continuando salientou que já assinou o contrato de adesão a ato de registro de preços nº 20171600 decorrente da concorrência pública nº 20170830001, que se destinou a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventivo e corretivo na reforma do imóvel do Instituto de Precidência dos Juizadores Vileluis Municipais de São Gonçalo do Amarante no valor de R\$ 33.602,38 (trinta e três mil seiscentos e dois reais e trinta e oito centavos) e que a empresa responsável pelo reforma é a OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. Após feito estes esclarecimentos a palavra foi facultada e como nenhum dos presentes quis se manifestar a reunião foi dada por encerrada e eu, Maria Montuwo Martins, levei a presente ata que depois de lida e aprovada por todos foi assinada.

Maria Montuwo Martins.

Antônia Raíssa Fernandes Aguiar



Francisco W. P. de Souza

Rita de Cassia de Souza Monteiro

das 27 (vinte e sete) dias do mês fevereiro de 2018. (dois mil e dezto), no auditório do Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, as 9:00 horas teve início a reunião do emp. Conselho Municipal